



Lei Nº 1.695 de 11 de Março de 2015

Denomina de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÁSSIO ROBERTO ALVES o Centro Educação Infantil Mundo Mágico, situado no Bairro 02 de Agosto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu, Manoel Everardo Lemos Maia, Presidente, na forma do § 7º do art.64 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÁSSIO ROBERTO ALVES o Centro Educação Infantil Mundo Mágico, situado no Bairro 02 de Agosto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-CE., 11 de Março de 2015.

**Manoel Everardo Lemos Maia
Presidente - CMMN
Biênio: 2015/2016**